



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ADITAMENTO - TERMO DE PARCERIA N.03/2020

Pelo presente instrumento, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS**, inscrita no CNPJ sob nº 57.263.949/0001-00, com sede a Praça Monção, nº 683, nesta cidade de Iaras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO PINTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 14.504.878-0. SSP/SP e do CPF/MF sob nº 074.887.688-09, residente e domiciliado no Sítio Recanto do Rio Novo – Caixa Postal nº 04, neste município de Iaras - SP, doravante denominado **CONCEDENTE**, e do outro o **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR/SP**, inscrito no CNPJ n. 45.434.925/0001-89, estabelecido na cidade de Cerqueira César/SP, com sede na Rua Juvenal Coimbra, 785, centro, representada pelo Clóvis Fragoso, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. --- SSP/SP, CPF/MF n. ---, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar **ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos do artigo 57, da Lei 13.204/15, e Decreto n. 8.726/2016, na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento de pessoas idosas desamparadas do Município de Iaras/SP, estando contemplado no plano de trabalho na seguinte forma:

		Previsão de execução dos recursos		
Parcelas	Recursos disponibilizados	Custeio		Total
		Recursos humanos	Outras despesas de custeio	
1ª	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
2ª	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
3ª	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
4ª	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
5ª	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
6ª	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
7ª	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
8ª	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
9ª	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
10ª	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
11ª	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
12ª	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
Total				R\$ 16.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - ACRÉSCIMO DE OBJETO E VALOR

2.1. Em consonância com artigo 57, *caput*, da Lei 13.019/2014, com redação dada pela Lei n. 13.204/15, e Decreto n. 8.726/2016 o Termo de Parceria celebrado será revisto para alteração de valores e metas mediante este termo aditivo com acréscimo de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

2.2. Os Recursos disponibilizados nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro serão acrescidos de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

			Previsão de execução dos recursos	
Parcelas	Recursos disponibilizados	Recursos humanos	Custeio	Total
			Outras despesas de custeio	
1ª	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
2ª	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
3ª	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
4ª	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
5ª	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
6ª	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
7ª	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
8ª	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
9ª	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
10ª	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
11ª	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
12ª	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
Total acrescido30 %				R\$20.250,00

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERIAS

4.1. Prevalecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com as aqui estipuladas.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Iaras, 30 de Setembro de 2.020.


MUNICÍPIO DE IARAS
Francisco Pinto de Souza
Prefeito
CONTRATANTE


LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR/SP
Clóvis Frago
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Órgão/Entidade Público(a): Prefeitura Municipal de Iaras/SP

Entidade Parceira: Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César/SP - CNPJ 45.434.925/0001-89

Aditivo Termo de colaboração/fomento nº 03/2020

Objeto: Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento de pessoas idosas desamparadas do Município de Iaras/SP.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 30 de Setembro de 2020.



Órgão/Entidade Público(a): FRANCISCO PINTO DE SOUZA

Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefiaras@uol.com.br



Entidade Parceira: Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César/SP

CNPJ 45.434.925/0001-89

E-mail institucional: larsaovicentedecc@hotmail.com